PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Altera a Resolução nº 04, de 05 de dezembro de 2011.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º O Artigo 1º da Resolução nº 04, de 05 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A critério do Poder Legislativo, também poderá ser adotada a sistemática de reembolso, a qual deverá seguir regulamento próprio, onde o servidor e seus dependentes poderão ser ressarcidos pelo pagamento devidamente comprovado efetuado à operadora de Plano de Saúde, de livre escolha do usuário, entretanto, respeitando os limites da tabela a ser adotada no citado regulamento.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 09 de outubro de 2023.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA (CPF ***644738**) em 11/10/2023 às 16:09:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9502-793d-bbc6-2363